

**Comprovante de cadastro para importação excepcional de Produto derivado de Cannabis**

Este documento é válido até: **27-5-2026**

Considerando o atendimento aos requisitos definidos pela Resolução RDC nº 660, de 30 de março de 2022, informo que o Diretor Presidente autoriza o cadastramento do (a) Paciente IEDA APARECIDA BELOTTI, CPF nº 080.686.188-64, para importar excepcionalmente o(s) produto(s) listado(s) abaixo, para tratamento de sua saúde, conforme prescrição do profissional legalmente habilitado, Daiene Buglio, CRM nº 138245.

PRODUTO	EMPRESA
Nabix	FarmaUSA Pharmaceutical LLC - EUA - Florida, 401 69th Street, Ste 212, Miami Beach, 33141

**Esta autorização é válida por 2 anos, e dentro deste período o paciente está autorizado a importar a quantidade de produto definida por prescrição.**

**O paciente está autorizado a realizar importações do(s) produto(s) descrito(s) de uma só vez ou parceladamente. Os quantitativos a serem importados devem ser condizentes com a descrição constante em cada prescrição, a qual deve ser apresentada a cada importação, conforme descrito abaixo.**

Todas as importações estão sujeitas à fiscalização sanitária no momento da entrada no país, devendo ser apresentada prescrição emitida por profissional legalmente habilitado, contendo **obrigatoriamente** o nome do paciente, nome do produto, quantitativo importado, posologia, data, assinatura e número do registro do prescritor em seu conselho de classe.

É de responsabilidade do solicitante a obrigação de preencher corretamente todos os dados do formulário eletrônico, além do cumprimento e observância da legislação sanitária e dos requisitos do processo administrativo de importação, sob pena da necessidade de cumprimento de exigências sanitárias previamente ao desembaraço aduaneiro do produto.

Verifique com atenção os dados deste comprovante de cadastro, pois caso haja alguma divergência entre os dados do solicitante/paciente, dados do

prescritor ou dados do produto prescrito e cadastrado, será necessária a obtenção de novo comprovante de cadastro.

Este produto é de uso estritamente pessoal e intransferível, sendo proibida a sua entrega a terceiros, doação, venda ou qualquer utilização diferente da indicada.

Este Ofício deve ser mantido junto ao PRODUTO, sempre que em trânsito, dentro ou fora do Brasil.

**A importação por via postal está PROIBIDA.**

Quando a modalidade de importação se tratar de bagagem acompanhada, é obrigatória declaração no e-DBV (Declaração Eletrônica de Bens do Viajante). Caso a pessoa física (portador ou importador) não seja o paciente ou seu responsável legal é obrigatória a apresentação de instrumento de procuração, com delegação de poderes para os procedimentos de liberação, em nome do paciente ou responsável legal autorizado pela Anvisa.

A Anvisa não possui competência para tratar os assuntos relacionados aos diferentes tributos que possam incidir sobre cada tipo de importação. É recomendável que os interessados se informem previamente à importação, junto à Receita Federal, sobre estes tributos.

A Anvisa não possui governabilidade sobre os requisitos legais que podem ser exigidos pelo país exportador.

Solicita-se ainda que, na ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça ou cesse a utilização dos produtos já importados, a Anvisa seja imediatamente notificada.



Para conferir a autenticidade deste documento, escaneie o QR Code.



Profa. Ms. Daiene Buglio  
GERIATRA  
Telefone: (17) 99777-1002 fixo (17) 32261196  
Rua Jair Martins Mil Homens, 500 sala 1018  
São José do Rio Preto - SP

**Nome do Paciente:** IEDA APARECIDA BELOTTI

**CPF:** 080.686.188-64

**1 NABIX 1500 (FARMAUSA)**

Tomar 1 gota cedo e 2 gotas noite.

**Médico:** Daiene Buglio **CRM:** 138245 **UF:** SP **Endereço:** Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - APT 1018 - Vila São José  
**Cidade:** São José do Rio Preto - SP **Telefone:** (17) 3226-1196

Prescrição Digital Emitida em iClinicRx

Emissão: 22/05/2024 - 07:50

**ID da Receita:** YJQ8GLRL

**Apresente na farmácia:** dispensação pelo site  
[farmacia.iclinicrx.com.br](http://farmacia.iclinicrx.com.br)

 Assinada e Validada Digitalmente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8810-4

NOME **IEDA APARECIDA BELOTTI**



FILIAÇÃO  
ALECIO BELOTTI

ELENICE TEREZA TREVISAN BELOTTI

DATA NASCIMENTO **10/01/1969** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE MONTE APRAZÍVEL - SP

OBSERVAÇÃO

33396877

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **080686188/64** DNI

REGISTRO GERAL **17.521.350-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **11/02/2020**

REGISTRO CIVIL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B66 /FLS.252 /Nº17026

T. ELEITOR 000168174260108 CTPS 0000000081097 SÉRIE 0018 UF SP

NIS/PIS/PASEP 12015869494 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00003296226383 CNS 070508879646252

POLEGAR DIREITO



*Mitsuki Yamamoto*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**Itaú**

Banco Itaú S.A.

**341-7**

34191.38007 12289.820040 52162.720008 6 97170000055390

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento

**15/05/2024**

BENEFICIÁRIO

BENSAUDE P A MED HOSP LTDA

CPF/CNPJ

02849393000138

Agência/Código Beneficiário

0045/21627-2

Data do Documento

09/04/2024

Nº do Documento

122898

Espécie Doc.

DM

Aceite

A

Data do Processamento

09/04/2024

Nosso Número

138/001228982

Uso do Banco

Carteira

138

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(\*) Valor do Documento

553,90

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.

APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,18 AO DIA

APOS 15/05/2024 MULTA DE ..... 11,07

DEVOLVER EM 12/08/2024

(-) Desconto/Abatimento

454.674/06-1 - USE BENSAUDE INDIVIDUAL/FAMILIAR - ENFERMARIA

(+\*) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGADOR - IEDA APARECIDA BELOTTI

RUA SERAFIM C ANDRADE 255 AP 11 - A

JD PINHEIROS

15091-360 SAO J D R PRETO SP

CNPJ/CPF - 00008088618864

Sacador/Avalista:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190